



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RESOLUÇÃO N.º 149/2019-CSMP**

**A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a proposta de deliberação, formulada pela Exma. Sra. Corregedora-Geral do Ministério Público, acerca das ampliações de atribuições de membros ministeriais;

**CONSIDERANDO** a instrução do PGA n.º 001.2019.00001486;

**CONSIDERANDO** a proposta oralmente formulada pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. Públio Caio Bessa Cyrino, aderida pela relatora, no sentido de que:

a) as ampliações de atribuições feitas por intermédio das Portarias n.ºs 2981/2019/PGJ e 3205/2019/PGJ sejam reanalisadas à luz do Ato n.º 075/2015/PGJ, pela Secretaria-Geral do Ministério Público e pela Corregedoria-Geral do Ministério Público;

b) não sejam ampliadas as atribuições das 2.<sup>as</sup> Promotorias de Justiça das Comarcas do Interior, até que se proceda a modificação do Ato Conjunto PGJ/CGMP n.º 001/2014 (Procedimento SEI n.º 2019.012479);

c) se recomende à Secretaria-Geral do Ministério Público o diálogo com a Corregedoria-Geral quando da necessidade de ampliação das atribuições nas Comarcas do Interior do Estado.

**CONSIDERANDO** a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade dos votantes, em sessão extraordinária realizada em 17 de dezembro de 2019;



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RESOLVE:**

**I) ESTABELECE** que as ampliações de atribuições feitas por intermédio das Portarias n.ºs 2981/2019/PGJ e 3205/2019/PGJ sejam reanalisadas, à luz do Ato n.º 075/2015/PGJ, pela Secretaria-Geral do Ministério Público e pela Corregedoria-Geral do Ministério Público;

**II) RECOMENDAR** à Secretaria-Geral do Ministério Público que não sejam ampliadas as atribuições das 2.ªs Promotorias de Justiça das Comarcas do Interior até que se proceda a modificação do Ato Conjunto PGJ/CGMP n.º 001/2014 (Procedimento SEI n.º 2019.012479);

**III) RECOMENDAR** à Secretaria-Geral do Ministério Público o diálogo prévio com a Corregedoria-Geral quando da necessidade de ampliação das atribuições nas Comarcas do Interior do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus (Am.), 17 de dezembro de 2019.

**LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE**  
*Procuradora-Geral de Justiça e  
Presidente do c. CSMP*

**JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA**  
*Membro e Corregedora-Geral*

**PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO**  
*Membro*



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES**  
*Membro e Secretária do c. CSMP*

**KARLA FREGAPANI LEITE**  
*Membro e Relatora*

**ADELTON ALBUQUERQUE MATOS**  
*Membro*